

01ª ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL, FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE SOCIAL DE SANTOS - CMT.

Lista de presença: (pela ordem da Portaria nº 220/2018-GPM)		Data da reunião: 03/01/2019 15h00 Local: Paço Municipal, Sala de Situação.
Sylvio Alarcon Estrada Júnior	Ausente	Pauta da reunião: 1. Eleição do Presidente e Vice; 2. Discussão e aprovação do Regimento Interno.
Rivaldo Santos de Almeida Junior	Presente	
Flávio Ramirez Jordão	Presente	
Carlos Teixeira Filho	Presente	
Luiz Dias Guimarães	Presente	
Ribamar Batista da Silva	Ausente	
Sílvia Teixeira Penteado	Ausente	
Isabela Castro de Castro	Presente	
Carlos Henrique Gomes da Cruz	Ausente	
Mariano Braz Gonçalves Junior (secretário-executivo)	Presente	

ATA

Às 14h30 eu, Mariano Braz Gonçalves Júnior, Secretário-Executivo do Conselho inicio os trabalhos agradecendo os membros do Conselho pela presença, e faço uma breve explanação sobre a criação deste Conselho informando que foi um projeto apresentado pelo Comitê de Transparência do Município para dar mais representatividade à sociedade civil no assunto transparência. Assim logo após apresento os nomes para a primeira presidência que, de acordo com a Lei 3481/2018 seu parágrafo 5º artigo 3º, deverá ser entre os representantes do Poder Executivo. Com os nomes apresentados foi eleito o Sr. Rivaldo Santos de Almeida Júnior, representante do órgão Ouvidoria, Transparência e Controle do Município e para vice presidência a Dra. Isabela Castro de Castro representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB subseção Santos. Assim nomeados deixo a direção dos trabalhos e entrego ao Presidente eleito que agradece a confiança depositada e dá sequencia. Apresentado o Regimento Interno do Conselho. Dra. Isabela pede a palavra e apresenta preocupação quanto a manutenção dos membros do conselho ora formado, pois com a alteração da diretoria dos órgãos pode haver troca dos conselheiros indicados, O Conselheiro Carlos Teixeira subsidia a posição de que os representantes são membros dos órgão e que eles é que deter o poder de indicar e que deve ser respeitado. Em Votação: Aprovado com alteração no caput no artigo primeiro onde foi solicitada a inclusão das mesmas palavras da lei de criação do conselho sendo: “caráter consultivo, fiscalizador, propositivo e deliberativo”. Regimento deverá ser enviado para aprovação do prefeito municipal. Presidente propõe definir a data das reuniões seguintes e defende que as mesmas deverão ser as terças-feiras, pois segundas são mais difíceis devido ao volume de trabalho despendido nos escritórios e órgãos. O Conselheiro Luiz Dias Guimarães vota contra, devido ao quorum baixo dos representantes da sociedade civil uma vez que a reunião foi agendada para a semana de ano novo. Os demais conselheiros concordam com o Sr. Luis e o presidente marca uma reunião extraordinária para dia 22/01 para essa definição e para a apresentação das diretrizes de transparência do município. Nada mais tendo a acrescentar o Sr. Rivaldo agradeceu a participação de todos os presentes e, nada mais havendo a declarar, às 16h18min deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata.

Rivaldo Santos de Almeida Junior
Presidente do Conselho

Mariano Braz Gonçalves Júnior
Secretário-Executivo do Conselho